



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2500

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Ratificação	3
Outros Atos	5
Notificações	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2500

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 022 de 02 de abril de 2024.

Dispõe sobre providências para a realização de Processo Administrativo com a finalidade de apurar prática de infrações de condutas em desacordo com as normas estabelecidas aos Conselheiros Tutelares.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal n. 3.533/2018 e na Lei Federal nº 8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; e

CONSIDERANDO, reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 02 de abril de 2024;

CONSIDERANDO, o artigo 35 da Lei Municipal 3.533/2018 que diz: "Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Inciso XIX - Instaurar processo administrativo visando a apuração e a aplicação das penalidades cabíveis, inclusive a perda do mandato, nos casos previstos nesta lei, pela prática de faltas imputadas a conselheiros tutelares no exercício de suas funções."

CONSIDERANDO, que na data de 22 de fevereiro de 2024 foi apresentada uma representação pela Ilustríssima Senhora Vânia Eduarda Bocaletto Pontes Gestal, Secretária Municipal de Assistência Social em fase do Conselho Tutelar do Município de Viradouro, composto pelos membros na época dos fatos A.A.R.S.; J. R.; M. R. C. R.; S.A.F. e T.O.L. fatos ocorridos na data de 16 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, que foi dado o direito de ampla defesa aos conselheiros tutelares que na ocasião disseram que aguardariam as notificações por escrito com os documentos em anexo para após apresentarem a defesa e esclarecimentos e que inclusive estariam se manifestando também oralmente e com documentos.

CONSIDERANDO, que todos os conselheiros representados foram devidamente notificados pessoalmente pela Presidente do CMDCA, que entregou o teor da representação e diversos documentos em anexo com o prazo de 15 (quinze) dias para a ampla defesa e em reunião do CMDCA para leitura da defesa e ou manifestação oral, tudo conforme solicitado pelos conselheiros na reunião do dia 22 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, que os Conselheiros Tutelares apresentaram a manifestação por intermédio de procurador, advogado, que apresentou defesa preliminar

no qual informa que os conselheiros tutelares permaneceram em silêncio e que apenas e tão somente se manifestarão perante a comissão em interrogatório, sendo que na defesa requereram diligências e provas.

CONSIDERANDO, portanto, que os conselheiros tutelares exerceram o Amplo Direito ao Contraditório e Ampla Defesa, de ficarem calados, o CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Por unanimidade de votos, com fundamento no artigo 35 da Lei 3.533/2018, o CMDCA recebe e aceita a denúncia formulada pela senhora Vânia Eduarda Bocaletto Pontes Gestal, contra os Conselheiros Tutelares "A.A.R.S.; J. R.; M. R. C. R.; S.A.F. e T.O.L.", em relação aos fatos ocorridos em 16 de dezembro de 2023, conforme narrado e aduzido na inicial.

Art. 2º. Nos termos do inciso XIX, artigo 35 da Lei Municipal 3533/2018, o CMDCA instaura, neste ato, processo administrativo visando a apuração dos fatos, as responsabilidades e condutas individualizadas e os eventuais desfechos ou aplicação de penalidades previstas na legislação, em relação a denúncia recebida e descrita no artigo 1º da presente resolução.

Art. 3º. Instaurado, neste ato, o respectivo processo administrativo, o CMDCA nomeia e Constitui como comissão processante, para a condução dos trabalhos:

I - Drª. Carolina Harue Nacamura Shimano Bellini, Procuradora do Município, que atuará como presidente da comissão, dando os impulsos oficiais aos trabalhos.

II - Drª. Camila Leme Beluzzo Lodo, Procuradora do Município, como membro;

III - Andrea Cristina de Oliveira Moschem, membro do CMDCA, como membro da comissão;

IV - Mara Cristina Seleguim Franco, membro do CMDCA, como membro da comissão;

V - Thamires Ponchio da Silva, membro do CMDCA, como membro da comissão;

Art. 4º. O processo administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, por ato da presidente da comissão.

Parágrafo Único. O termo inicial do presente prazo será a data de publicação deste instrumento no diário oficial do Município.

Art. 5º. Ao final do procedimento a comissão nomeada realizará relatório opinativo circunstanciado, na qual, opinará quanto as providências, conforme a legislação aplicável e encaminhará ao plenário do CMDCA.

Art. 6º. O plenário do CMDCA, ao receber o relatório, terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para deliberar e julgar o processo administrativo.

Art. 7º. O processo administrativo seguirá os trâmites da Lei Municipal n. 3.533/2018 e demais legislações aplicáveis, ainda que subsidiariamente e, processualmente, em especial, as Leis Complementares Municipais 42/2010, 101/2023.

Art. 8º. Em razão de envolver assuntos afetos a criança e adolescente, o processo terá caráter sigiloso, sem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2500

Página 3 de 12

embargos do acesso aos autos pelos envolvidos e pelo Ministério Público.

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a resolução CMDCA nº 020 de 14 de março de 2024

Art.10º - Registre-se e Publique-se
Viradouro, 02 de abril de 2024.

Adriana Rodrigues Piassa
Presidente do CMDCA

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na Imprensa conforme Art. 72, Parágrafo Único, da Lei Federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 030/2024

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Contratada: C. ENRIQUE MORAES GONCALVES EVENTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA DO CIRCUITO EKIP ROZETA - CAMPEONATO DE RODEIO NA CIDADE DE VIRADOURO DURANTE O EVENTO "FESTA DO PEÃO" QUE ACONTECERÁ DE 26 JUNHO 2024 Á 29 DE JUNHO 2024.

Valor: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta nove mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 26 de março de 2024 e término em 26 de setembro de 2024.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2024 -REGISTRO DE PREÇOS Nº
007/2024.

Início: 03/04/2024 - **Encerramento:** 22/04/2024 -
Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 22/04/2024 - **Horário** 09h00.

Endereço **Eletrônico:**
WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR
(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor GLOBAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA INGLESA.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários

acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 03 de abril de 2024.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Reconheço a Inexigibilidade de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM EXPRESSA, COM COBRANÇA AUTOMÁTICA, EM PRAÇAS DE PEDÁGIOS, UTILIZANDO ETIQUETA ELETRÔNICA TIPO "TAG" PARA A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, devido ao insucesso de itens considerados fracassados/desertos no Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 005/24, pelo valor estimado de R\$ 286.944,84 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) com a contratada SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 04.088.208/0001-65, com fundamento legal artigo 75, inciso III, da Lei 14.133/21 e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio das Contratações Diretas, da qual **ratifico** a Dispensa de Licitação supramencionada.**

Viradouro/SP, 03 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
INFRAESTRUTURA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM WINDOWS SERVER COM MÁQUINAS VIRTUAIS UTILIZANDO A FERRAMENTA HYPER-V, GERENCIAMENTO DAS MÁQUINAS VIRTUAIS WINDOWS E LINUX, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DIÁRIO DOS BACKUPS DAS MÁQUINAS VIRTUAIS PARA OUTROS DISPOSITIVOS, BACKUP DOS DADOS, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS UTILIZADOS. CONTROLE DE ACESSO AOS SERVIDORES WINDOWS E LINUX E IMPLANTAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, pelo valor estimado**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2500

Página 4 de 12

de **R\$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais)**, com a contratada **JULIANO TADEU TREMONTE 15982746860**, inscrita sob **CNPJ nº 32.184.401/0001-35**, com fundamento legal **Art. 75, II, Lei 14.133/2021** e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas **ratifico** a Dispensa de licitação supramencionada.

Viradouro/SP, 03 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
INFRAESTRUTURA

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2500

Página 5 de 12

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 08/05/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

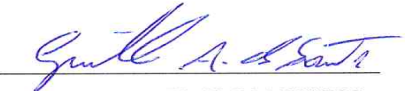
A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y024745-1	OPX3B80	01/04/2024	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	08/05/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 03/04/2024	Páginas: 1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2500

Página 6 de 12

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 07/05/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025649-1	FVC2655	20/03/2024	10:58	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	07/05/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 02/04/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2500

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y024740-1	FTM9978	25/03/2024	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	07/05/2024
V025650-1	GZI7H55	20/03/2024	11:28	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	07/05/2024
Y024735-1	FOQ0A79	23/03/2024	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	07/05/2024
V025609-1	FPT0G62	26/03/2024	10:00	182. VI	562-22	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	07/05/2024
V024632-1	ALO0C61	26/03/2024	11:17	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	07/05/2024
V025605-1	EDD8747	21/03/2024	10:10	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	07/05/2024
V025648-1	FCH7466	18/03/2024	16:35	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	07/05/2024
V025647-1	AJL7H75	18/03/2024	15:43	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	07/05/2024
V025646-1	CQO4497	19/03/2024	19:00	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	07/05/2024
V025576-1	AYD4D47	17/03/2024	12:30	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	07/05/2024
V025644-1	EDJ7631	14/03/2024	16:46	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	07/05/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 02/04/2024	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2500

Página 8 de 12

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 07/05/2024, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024748-1	EAS0673	09/02/2024	15:00	762-52	293,47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	07/05/2024
V025378-1	FFH6D44	14/02/2024	13:05	762-51	293,47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	07/05/2024
V024749-1	BVR7859	08/02/2024	14:02	806-81	195,23	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	07/05/2024
V024745-1	OPX3B80	08/02/2024	11:00	552-50	130,16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	07/05/2024
V025381-1	DJG5936	13/02/2024	08:46	573-80	293,47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	07/05/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 02/04/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2500

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024750-1	DSC8184	09/02/2024	10:09	762-52	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	07/05/2024
V025397-1	DJR5D22	14/02/2024	13:05	762-52	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	07/05/2024
V024747-1	CJS4B75	08/02/2024	16:36	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	07/05/2024
V025376-1	OAJ8D18	09/02/2024	10:10	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	07/05/2024
V025377-1	FVC3520	10/02/2024	15:03	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	07/05/2024
V024746-1	DSH9J21	08/02/2024	11:01	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	07/05/2024
V025380-1	DOP2666	11/02/2024	23:15	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	07/05/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 02/04/2024	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2500

Página 10 de 12

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 08/05/2024, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024744-1	GEC5150	08/02/2024	10:58	762-52	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	08/05/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 03/04/2024	Páginas: 1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2500

Página 11 de 12

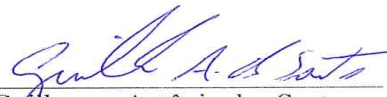


A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V024744-1	GEC-5150	08/02/2024	10:58	762-52	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOOSO S/ CREDENCIAL
V025382-1	FEK-8E37	14/02/2024	14:35	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/CREDENCIAL
V025629-1	GLX-4273	02/03/2024	11:35	573-80	TANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZ DE REGUL SENTIDO ÚNICO

Viradouro/SP, 03 de abril de 2024.


Guilherme Antônio dos Santos
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2500

Página 12 de 12

Notificações



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.709.912/0001-75

NOTIFICAÇÃO

Processo licitatório Nº091/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023

O MUNICIPIO DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim 349, Centro em Viradouro, neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde, Regiane Cristina Cravo Roxo Oliveira, vem **NOTIFICAR** a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0003-68, estabelecida no endereço Rua AVENIDA MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES nº 2400, cidade de JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, para que até **05(CINCO) dias úteis**, a partir do recebimento desta, tome providências urgentes para a entrega dos medicamentos solicitado nos Empenho Nº 281/24 – Nº 1303/24, visto que esta Secretaria de Saúde tomou ciência que a empresa não realizou a entrega em questão, gerando diversas consequências.

Saliento que o não cumprimento e regularização dos apontamentos levantados poderão culminar nas penalidades legais previstas no Contrato.

Viradouro, 03 de abril de 2024.

Atenciosamente

Regiane Cristina Cravo Roxo Oliveira

Gestora de Contratos

Claudia Maria Angelotti Côrrea Neves

Secretária Municipal de Saúde

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844

